

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.  
CNPJ nº 92.787.118/0001-20  
NIRE 433 0000 2063

**COMITÊ DE AUDITORIA**  
**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA (COAUD 71/2020)**  
**DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se ordinariamente, à distância, o Comitê de Auditoria do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 – Monitoramento atividades da Auditoria Interna; 2 – Análise Relatórios da Gestão Ambiental; 3 – Análise Relatório Gerência de Engenharia e Manutenção sobre Execução Projetos Prédio I e II; 4 – Análise Relatório da Ouvidoria sobre ações para redução das demandas; 5 – Análise do Relatório Mensal Acompanhamento Obras, Reformas e Serviços; e, 6 - Principais licitações, dispensas e inexigibilidades". A reunião, realizada à distância, foi presidida por João Carlos Barros Krieger (Presidente do Comitê de Auditoria do Grupo Hospitalar Conceição) e os demais membros deste Comitê - Jaqueline Magalhães da Costa, e Paulo Henrique Ferreira de Melo.

**Em relação aos itens abaixo o Comitê de Auditoria se manifestou:**

- 1 - Monitoramento atividades da Auditoria Interna, pela solicitação de informações sobre o andamento da instauração de Processo Administrativo de Responsabilidades a fim de apurar responsabilidades sobre eventual superfaturamento na obra da Oncologia.
- 2 – Análise Relatórios da Gestão Ambiental, pela recomendação de apoio ao prosseguimento das atividades do Setor.
- 3 - Análise Relatório Gerência de Engenharia e Manutenção sobre Execução Projetos Prédio "I e II", pela elaboração de um Plano Diretor de Obras e Reformas, respeitadas as prioridades estabelecidas pela Diretoria.
- 4 – Análise Relatório da Ouvidoria sobre ações para redução das demandas, pela escolha de reclamações relevantes, monitoramento das ações corretivas adotadas pelas Gerências para sua solução.
- 5 - Análise do Relatório Mensal Acompanhamento Obras, Reformas e Serviços, pelo aperfeiçoamento de seus controles e fiscalização sobre a execução das obras, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos.
- 6 - Principais licitações, dispensas e inexigibilidades, na compra de materiais e serviços, nas modalidades: - Pregão (91,1%); - Inexigibilidade (1,1%); - Chamada Pública (3,7%); e, - Dispensa de Licitação (4%), pela transparência de todo o Processo para, desta forma, evitar transtornos vindouros.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.

  
Jaqueline Magalhães da Costa  
Membro e Secretária do Comitê de Auditoria do GHC